



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0037/2026 - DISPÕE SOBRE RENOVAÇÃO DE CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação de regência;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 187, de 20 de fevereiro de 2017 e demais normativos legais que regulam o Sistema Único de Assistência Social-SUAS, Órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS e, respeitando as indicações representativas, escolhidas e apresentadas pelas Entidades e instâncias competentes para o encargo;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados, através deste ato, os membros integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS deste Município, para o período de 19 de dezembro de 2025 à 19 de dezembro de 2027, constituído pelas seguintes representações:

REPRESENTANTES DO GOVERNO:

I - SECRETARIA DE SAÚDE:

TITULAR: ANNAMY CORDEIRO COSTA

SUPLENTE: MARIA DAS VITÓRIAS SOUTO.

II- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: ANA KELLY GADELHA LIMA DA SILVA

SUPLENTE: CRISTIANE LIMA DOS SANTOS.

III - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: MARIA NADIR LUCENA

SUPLENTE: YAN MEDEIROS DANTAS

IV - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

TRABALHADORES DO SUAS:

TITULAR (1): MARIA JOSÉ LIMA DE VASCONCELOS

SUPLENTE (1) DANIELLY VASCONCELOS.

TITULAR (2) SIMONE DUSY VASCONCELOS DA COSTA

SUPLENTE (2) SUELI LOPES DA SILVA.

V - TITULARES DOS USUÁRIOS

TITULAR: MARIA DAS GRAÇAS MACEDO

SUPLENTE: MARIZETE PAULINO DE AZEVEDO

Art. 2º O mandato dos membros deste Conselho terá duração de 02 (dois) anos, ou até ulterior deliberação da Assembleia Geral e/ou alterações inseridas na legislação de regência.

Parágrafo Único - Em conformidade ao definido pelo artigo 19, parágrafo 3º da Lei Municipal 187, de 20 de fevereiro de 2017, fica indicado a Diretoria assim composta: Presidente: Ana Kelly Gadelha Lima da Silva; Vice-presidente: Simone Dusy Vasconcelos da Costa; Secretária Executiva: Cristiane Lima dos Santos.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução do presente ato correrão à custa de verbas próprias consignadas na Lei Orçamentária Municipal vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de dezembro de 2025.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada – Paraíba, 17 de março de 2026.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260317022128
Título	PORTARIA Nº 0037/2026 - DISPÕE SOBRE RENOVAÇÃO DE CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	17/03/2026 14:24
Data/hora autorização	17/03/2026 14:24
Data de circulação	18/03/2026
Diário Oficial	Edição nº 02369, data 18/03/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 18/03/2026 — Edição 02369. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260317022128&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 03:30



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260317022128**, intitulada **PORTARIA Nº 0037/2026 - DISPÕE SOBRE RENOVAÇÃO DE CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 17/03/2026 14:24 | **Autorização:** 17/03/2026 14:24 | **Circulação:** 18/03/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 02369, 18/03/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Pedra Lavrada/PB, para mandato de 19 de dezembro de 2025 a 19 de dezembro de 2027, composto por representantes do governo (Secretarias de Saúde, Assistência Social e Educação) e da sociedade civil (trabalhadores do SUAS e usuários), com diretoria indicada conforme Lei Municipal nº 187/2017, sendo as despesas custeadas por verbas orçamentárias vigentes, com efeitos retroativos a 19 de dezembro de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260317022128&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 03:30



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260317022128
Título	PORTARIA Nº 0037/2026 - DISPÕE SOBRE RENOVAÇÃO DE CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	17/03/2026 14:24
Data/hora autorização	17/03/2026 14:24
Data de circulação	18/03/2026
Diário Oficial	Edição nº 02369, data 18/03/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 18/03/2026 — Edição 02369. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260317022128&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 03:30



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260317022128**, intitulada **PORTARIA Nº 0037/2026 - DISPÕE SOBRE RENOVAÇÃO DE CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 17/03/2026 14:24 | **Autorização:** 17/03/2026 14:24 | **Circulação:** 18/03/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 02369, 18/03/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Pedra Lavrada/PB, para mandato de 19 de dezembro de 2025 a 19 de dezembro de 2027, composto por representantes do governo (Secretarias de Saúde, Assistência Social e Educação) e da sociedade civil (trabalhadores do SUAS e usuários), com diretoria indicada conforme Lei Municipal nº 187/2017, sendo as despesas custeadas por verbas orçamentárias vigentes, com efeitos retroativos a 19 de dezembro de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260317022128&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 03:30